



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº Exec. 492/2021/DLEG

Uruguaiana, 21 de Outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Indica colocação de redutor de velocidade

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 148/2021, da vereadora Zulma Ancinello, protocolizada nesta Casa sob o nº 1086/2021/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, para que determine ao setor competente estudos, verificando a possibilidade para a colocação de redutor de velocidade na Rua Adir Mascia – fundos da Escola Cabo Luiz Quevedo.
2. Justifica-se a presente indicação tendo em vista os relatos dos moradores que afirmam a existência de grande circulação de carros nessa via e pedestres que fazem a travessia, salientamos também que nesta localidade além da escola tem uma creche, o que corrobora a ser mais um quesito importante a impulsionar a colocação deste redutor de velocidade.

Atenciosamente,

Ver CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente